



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA  
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2021

Cidelândia (MA) 09 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Na forma Regimental viemos requerer a V.Ex<sup>a</sup>., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal/Fernando Augusto Coelho Teixeira. **Indicando um criação de um Projeto de Lei que Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Cidelândia.**

### JUSTIFICATIVA

Esta Lei estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Cidelândia, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 09 de abril de 2021.

De autoria dos Vereadores: